



VII-RAILENA SOARES BARBOSA BARROS, CPF: 022.XXX.XXX-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
VIII- HÉRICA MARIA BARROS DE MELO, CPF: 005.XXX.XXX-97, matrícula nº 17583, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
IX- MARIA CLARA MARQUES CATARINO MACHADO, CPF: 024.XXX.XXX- 80, matrícula nº 402425, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
X- ALEXSSANDRO LUIS DOS SANTOS, CPF: 089.XXX.XXX-52, Diretor Presidente da Cooperativa Renascer Oeiras;
XI- ISABELA FERNANDA ALVES DE SOUSA CORTEZ, CPF: 058.XXX.XXX-21, matrícula nº 40231, lotada na Procuradoria Geral do Município de Oeiras-PI.

Art.3º- São atribuições da Comissão Gestora:

- I- Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;
- II- Monitorar e avaliar os resultados das políticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;
- III- Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;
- IV- Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º- A comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 76F51E0358CC4



PORTARIA Nº 380, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 102/2025, no qual requer a cessão de servidor municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde de Picos, com ônus para o órgão requisitante;

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º -CEDER INES LUCIA PACHECO LEAL, CPF nº 748.784.843-49, matrícula nº 92612, ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 27 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-93/0001-70

ID: 94B3A46679924



PORTARIA Nº 382/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 377, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, de 18 de junho de 2025, Edição 999, página 143.

ONDE SE LÊ: “Gerência de Gestão do Sistema Único de Saúde”

LEIA-SE: “Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social”

Art.2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 27 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

ID: F5BE3EF90CA44



PORTARIA Nº 383/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo estável, em cargo inacumulável de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, constante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 30 de junho de 2025, a vacância do cargo público de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora GEANE SILVA SANTOS, CPF: 061.011.853-62, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 44 da Lei Municipal 1.529.

Art.2º. A vacância que trata o art.1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 30 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal